

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 190 | Sexta-feira, 06/10/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Diretoria de Legislação de Pessoal	6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU N° 67-SEAE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU n° 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 10/10/2023, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 13;

ATIVIDADES: a) Masterclass IDI-OCDE para Líderes das Instituições Superiores de Controle; e b) Reuniões Anuais do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) - Sistema Viajar nº 594/2023;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, Marrakech - Marrocos, de 11 a 14/10/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ***	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	08 a 16/10/2023 *	7,0 **	4,5	US\$ 691,00	R\$ 270,68	US\$ 4.837,00	US\$ 148,00	US\$ 4.985,00	R\$ 0,00	US\$ 4.985,00
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2	ASS	09 a 16/10/2023	7,0 **	4,5	US\$ 621,90	R\$ 270,68	US\$ 4.353,30	US\$ 148,00	US\$ 4.501,30	R\$ 0,00	US\$ 4.501,30

*Ônus para o TCU no período de 9 a 16/10/2023.

** A autoridade e o servidor **não** terão ônus de hospedagem no local de realização do segundo evento (Marrakech/Marrocos), previsto para 14 de outubro, de modo que, em relação a tal data, ambos farão jus à diária reduzida em 50%, nos termos do art. 35, § 7º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018.

*** Ao valor unitário indicado em dólar (US\$) deve ser acrescida importância para atingir o equivalente nominal na moeda local, conforme previsto no art. 37, § 9º, da sobredita Portaria-TCU nº 443/2018, observada a limitação decidida à peça 13 do TC-008.745/2022-6, nos períodos de 9 a 13 e 15 e 16/10/2023.

Em 5 de outubro de 2023.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 31 e 34 da Portaria-TCU n° 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU n° 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei n° 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 10;

ATIVIDADE: Masterclass IDI-OCDE para Líderes das Instituições Superiores de Controle - Sistema Viajar n° 586/2023;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 11 a 13/10/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO 11675-0	Ministro	08 a 16/10/2023 *	5,5	4	US\$ 691,00 **	R\$ 240,60	US\$ 3.800,50	US\$ 148,00	US\$ 3.948,50	R\$ 0,00	US\$ 3.948,50
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	AUFC FC-5	09 a 14/10/2023	5,5	4	US\$ 621,90 **	R\$ 240,60	US\$ 3.420,45	US\$ 148,00	US\$ 3.568,45	R\$ 0,00	US\$ 3.568,45

* Ônus para o TCU de 9 a 14/10/2023;

**Ao valor unitário indicado em dólar (US\$) deve ser acrescida importância para atingir o equivalente nominal na moeda local, nos termos do art. 37, § 9º, da Portaria-TCU n° 443/2018, observada a limitação decidida à peça 13 do TC-008.745/2022-6.

Em 6 de outubro de 2023.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado em substituição

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 23;

ATIVIDADES: **a) Responsible AI Conference; e b) World Summit AI 2023** - Sistema Viajar nº 585/2023;

LOCAL/PERÍODO: Amsterdam - Holanda, de 10 a 12/10/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.**	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA 6821-7	Ministro	08 a 17/10/2023*	5,5	3,5	US\$ 691,00	R\$ 210,53	US\$ 3.800,50	US\$ 148,00	US\$ 3.948,50	R\$ 0,00	US\$ 3.948,50
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA 3165-8	AUFC FC-2	08 a 13/10/2023	5,5	3,5	US\$ 621,90	R\$ 210,53	US\$ 3.420,45	US\$ 148,00	US\$ 3.568,45	R\$ 0,00	US\$ 3.568,45

* Ônus para o TCU de 8 a 13/10/2023;

** Ao valor unitário indicado em dólar (US\$) deve ser acrescida importância para atingir o equivalente nominal na moeda local, conforme previsto no art. 37, § 9º, da sobredita Portaria-TCU nº 443/2018, observada a limitação decidida à peça 13 do TC-008.745/2022-6.

Em 6 de outubro de 2023.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Define, em contratações regidas pela Lei nº 14.133, de 2021, o valor mínimo dos contratos no âmbito da Secretaria do Tribunal, a partir do qual poderá ser exigida garantia de execução dos contratados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares,

considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

considerando a normatização do assunto pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, principalmente as regras dispostas no inciso III do art. 18; no inciso III, do § 1º, do art. 40; no inciso XII do art. 92; e nos arts. 96 a 102;

considerando o disposto no § 2º do art. 56 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo TC-022.095/2023-3, resolve:

Art. 1º Nas licitações para contratação de serviços, de compras e de fornecimentos contínuos no âmbito da Secretaria do Tribunal, a garantia de execução de que trata o art. 96, § 1º, incisos I a III, da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser exigida se o valor estimado da contratação ou da compra for superior a cinco vezes o valor estabelecido no inciso II do art. 75 da referida norma legal.

§ 1º Quando o valor estimado da contratação for superior àquele estabelecido no *caput* deste artigo e houver previsão de exigência de garantia de execução, deverá constar do edital de licitação a informação de que, caso o preço adjudicado seja inferior àquele valor, o contratado poderá ser dispensado da apresentação da garantia.

§ 2º Para os fins desta Portaria, considera-se valor estimado da contratação o valor individual dos itens ou dos grupos de itens, nos casos em que objeto da licitação não for adjudicado globalmente ao licitante vencedor.

§ 3º A disciplina disposta no *caput* tem propósito orientativo e o referencial financeiro indicado não impede a avaliação, em cada caso concreto, de todos os demais riscos envolvidos na contratação, de modo que, a critério da Administração, justificadamente, pode ser exigida garantia em contratações cujo valor seja inferior ao estabelecido ou dispensada essa obrigação em outras cujo valor seja superior ao limite ora definido.

Art. 2º Nas alterações e reajustamentos dos contratos de prestação de serviços continuados, somente será exigido o complemento para atualização da garantia de execução se a despesa decorrente do termo aditivo ou de apostilamento for superior ao limite estabelecido no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Se a despesa decorrente do termo aditivo ou de apostilamento for igual ou inferior ao referido valor, a devida atualização da garantia será exigida quando da prorrogação da vigência do contrato.

Art. 3º A garantia da proposta observará as regras estabelecidas no art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se, no que couber, aos contratos vigentes.

Art. 5º A definição do valor mínimo dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993, a partir do qual poderá ser exigida garantia contratual, continua a ser regulamentada pela Portaria-Segedam nº 30, de 23 de julho de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA RUAS VIEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 192 de 06/10/2023, Seção 1, p. 114)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 6 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO, matrícula 8130-2, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas a partir de 9/10/2023.

(Número de controle: 8564)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 6 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 6 de outubro de 2023, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO, matrícula 9490-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, ANA LUCIA EPAMINONDAS, matrícula 2727-8, AUFC, exercida no(a) D4AudFiscal/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 8613)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 6 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de setembro de 2023, ANDERSON CUNHA RAEL, matrícula 8184-1, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, matrícula 8672-0, AUFC, exercida no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU.

(Número de controle: 8612)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO JOSHIO MARUYA, matrícula 9496-0, para substituir, no(a) Dilej/AudGovernança/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, CLAYTON FERREIRA DA SILVA, matrícula 8096-9, no período de 9/10/2023 a 30/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8602)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO FARINA, matrícula 8079-9, para substituir, no(a) REP-MT/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR, matrícula 2822-3, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8604)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de outubro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, matrícula 6576-5, para substituir, no(a) Secretaria-Geral Adjunta da Presidência, o(a) Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, matrícula 5651-0, no período de 23/10/2023 a 27/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8610)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe